



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 096/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.718,01 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.718,01 (quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e um centavo) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	9019
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
26.782.0044.2077	Conservação de Estradas Vicinais
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 40.419,36

Despesa	9037
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
15.451.0006.2082	Manutenção do Trânsito
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
RECURSO	R\$ 2.298,65

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso superávit 2017 no valor de R\$ 546,17 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.752,48 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	9067
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
26.782.0044.2077	Conservação de Estradas Vicinais
3.3.3.90.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.F.
RECURSO	R\$ 40.419,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 13 de agosto de 2018.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 13 de agosto de 2018.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 096/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.718,01 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar ora solicitado visa uma adequação no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, considerando também o excesso de arrecadação e *superávit* 2017. Tendo em vista maior necessidade de recursos na despesa de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, estamos adequando o orçamento, reduzindo da despesa de Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Superávit.

P. M. de Bom Retiro do Sul Análise Financeira por Recursos Dezembro de 2017 Pg. 1

Recurso Descrição	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferença
1015 MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	546,17	546,17
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	546,17	546,17



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

P. M. de Bom Retiro do Sul
Recurso: 1015 MULTAS DE TRANSITO

Orgao: 99 Todos

Receita Por Recurso

Janeiro a Dezembro de 2018
Unidade: 99 Todas

Pg. 1

Classificacao	Descricao	Receit	Atualizada	Arrecadada	Diferenca
Recurso.....:	1015 MULTAS DE TRANSITO				
417289911010000	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Prin	120	2.000,00	3.752,48	1.752,48
Total Recurso	1015 MULTAS DE TRANSITO		2.000,00	3.752,48	1.752,48
	Total Geral.....:		2.000,00	3.752,48	1.752,48

Excesso de
Arrecadação